



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Documento: PROJETO DE LEI nº 224/2020

Data do Protocolo: 09/10/2020	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 11/11/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.



FLS. 002
PROC. 288/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0222/2020

Em 9 de outubro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóveis de sua propriedade, mantidas suas afetações, e dá outras providências.

A propositura ora apresentada se destina a regularizar a seguinte situação fática: na confluência entre os bairros araraquarenses Jardim Rita de Cássia e Jardim Tangará já se encontra implantada uma edificação de salão comunitário, contíguo à Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição e administrado pela paróquia. Todavia, tal edificação foi equivocadamente locada em parte sobre a Área Verde do loteamento Jardim Tangará e parcialmente sobre a Área de Sistema de Lazer do loteamento Jardim Santa Rita.

Busca-se, com este Projeto de Lei, a autorização para que a destinação de tal imóvel seja alterada para sistema de lazer. Em contrapartida, terreno na mesma região, que conta com vegetação abundante e consolidada, e hoje é destinado a sistema de lazer, terá sua destinação alterada para área verde.

Em assim sendo, será garantida a manutenção e a preservação, tanto do salão que hoje serve à comunidade, tanto da vegetação nativa encerrada em imóvel que atualmente possui destinação registral de sistema de lazer e que, deste modo, poderia ser derrubada sem qualquer intercorrência.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 003
PROC. 288/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 224/2020

Autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóveis de sua propriedade, mantidas suas afetações, e dá outras providências

Art. 1º Fica alterada, para sistema de lazer, a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área verde, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Fica alterada, para área verde, a destinação do imóvel relativo à área B1, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área de lazer, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Parágrafo único. A área B1, referida no “caput” deste artigo, assim se descreve: “imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B1 que assim se descreve: medindo 12,91 metros de frente para a Rua Pedro Nolasco Minotti; 28,57 do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a área B (remanescente); 18,30 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras; 14,90 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros e ângulo central de 94º51’22”, confrontando com a confluência da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras e finalmente 19,50 metros na linha do fundo, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de outubro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Nesta data, atendendo ao requerido pelo Sr. Prefeito Municipal, Edinho Silva, registrado à folha nº 012 e com a devida autorização do **Presidente da Câmara Municipal de Araraquara**, registrada à folha nº 012, foi efetuado o desentranhamento das folhas 005 e 006 do presente Processo. Motivo do desentranhamento:

- () formar novo documento;
- () eliminar cópias de documentos juntados em duplicidade;
- (X) retirar documentos juntados indevidamente;
- () devolver, para o interessado, via original do(s) documento(s)

Araraquara, 19 de outubro de 2020.

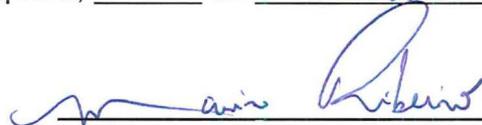


ADRIANO CEZAR BABO
Analista em Informação
25101

Encaminhado ao interessado:

Nesta data, retirei os documentos solicitados às folhas _____.

Araraquara, 23 de outubro de 2020.



Nome legível do interessado

[assinatura]

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
98.340

FOLHA
01

IMÓVEL: Terreno designado Área B do desdobro da "ÁREA UM", integrante do loteamento Jardim Santa Rita de Cássia, situado na divisa do loteamento entre os pontos 1-2, Rua 1, Avenida Marginal, Avenida Professor Eugênio Francisco Malaman, nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: "Tem início no ponto 01 e daí segue com 3,24 metros confrontando com a Rua Expedicionários do Brasil; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área A (M.98.339), medindo 31,55 metros; daí deflete à esquerda confrontando com a Área A (M.98.339), medindo 12,00 metros; daí deflete à direita confrontando com a Avenida Professor Eugênio Francisco Malaman, medindo 7,19 metros; daí deflete em curva à direita com 5,89 metros de desenvolvimento até a Rua Pedro Nolasco Minotti; daí segue confrontando com a referida via medindo 200,80 metros; daí deflete em curva à direita com 16,27 metros de desenvolvimento até a Avenida Marginal; daí segue pela Avenida Marginal medindo 21,80 metros até a divisa do loteamento; daí deflete à direita confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Tangará medindo 229,00 metros até encontrar novamente o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma superfície de 7.493,15 metros quadrados".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na rua São Bento nº 840, inscrito no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3/M.17.444 de 25.01.1980, transportado para a M.98.338 e Av.3/M.98.338. Araraquara, 11 de outubro de 2.001.

[assinatura]
Carla Maria F. do Nascimento Junior
Escritor Autorizada

Av.1 - em 11 de outubro de 2.001.
De acordo com o memorial descritivo e planta do loteamento Jardim Santa Rita de Cassia o imóvel desta matrícula, destina-se ao Sistema de Recreio.

[assinatura]
FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escritor Autorizado

[assinatura]
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º Oficial de Registro de Imóveis

Av.2 - em 03 de novembro de 2015.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
A Avenida Marginal denomina-se atualmente RODO ANEL NORTE - OESTE DOUTOR OCTÁVIO DE ARRUDA CAMARGO (Lei nº 4.682 de 23.05.1996). *[assinatura]*
FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escritor Autorizado
(continua no verso)

MATRÍCULA

98.340

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 310.748

Av.3 - em 03 de novembro de 2015.

RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 213, inciso II da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, e de acordo com documentos integrantes do procedimento administrativo de retificação de registro imobiliário (proc.nº116/2015), procedo esta para consignar que o imóvel desta matrícula, constituído pelo terreno designado ÁREA B do desdobro da "ÁREA UM", integrante do loteamento Jardim Santa Rita de Cássia assim se descreve e caracteriza: "Tem início no ponto 01, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Expedicionários do Brasil e o lote 01 da quadra 08 (M.131.800) do loteamento Jardim Tangara; daí segue em curva à esquerda com o desenvolvimento 3,24 metros, raio de 106,15 metros e ângulo central de 18°22'24", confrontando com o alinhamento predial da Rua Expedicionários do Brasil; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área "A" (M.98.339), medindo 31,55 metros; daí deflete à esquerda confrontando com a Área "A" (M.98.339), medindo 12,00 metros; daí deflete à direita confrontando com o alinhamento predial da Avenida Professor Eugenio Francisco Malaman, medindo 6,36 metros, daí segue em curva à direita com o desenvolvimento de 5,96 metros, raio de 9,00 metros e ângulo central de 37°56'33" confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Professor Eugenio Francisco Malaman; daí segue confrontando com a Rua Pedro Nolasco Minotti medindo 202,29 metros; daí deflete em curva à direita com o desenvolvimento de 14,90 metros com raio de 9,00 metros e ângulo central de 94°51'22", confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Rua Pedro Nolasco Minotti com Rodo Anel Norte Oeste Doutor Octavio de Arruda Camargo; daí segue confrontando com o alinhamento predial do Rodo Anel Norte Oeste Doutor Octavio de Arruda Camargo, medindo 18,30 metros; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o lote 01 da quadra 08 do Jardim Tangara (M.131.800) medindo 233,87 metros até encontrar o ponto inicial 01, encerrando assim uma superfície de 6.915,68 m²".


FABÍO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 02

FLS. 009
PROC 288120
C.M. Adm. 03

MATRÍCULA

98.340

FICHA

02


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

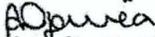
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 344294

Av.4 - em 27 de junho de 2018

DESMEMBRAMENTO

Atendendo requerimento de 15.06.2018, acompanhado de memorial descritivo e de planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 02.04.2018 (Processo nº 4960/2009 - Guichê nº 24573/2012), ART 28027230180355433 (digitalizados em 19.06.2018), procedo esta para consignar o desmembramento do imóvel em três partes distintas, designadas Áreas **"B1"** com a superfície de 4.969,63 metros quadrados; **"B2"** com a superfície de 495,69 metros quadrados; e, **"B3"** com a superfície de 1.450,36 metros quadrados, descritas e caracterizadas nas Matrículas nºs 142.236, 142.237 e 142.238, ora abertas. Em consequência encerra-se a presente.


Ana Maria de Freitas Gouvêa Celestino
Escrevente Autorizada



FLS. 010
PROCC 288120
C.M. A. ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE: ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, LOCALIZADAS NO JARDIM SANTA RITA DE CASSIA E JARDIM TANGARÁ A SEREM REGULARIZADAS E APÓS DESMEMBRADAS.

DESENHO: 4-7-377A.
GUICHÊ: 024.573/2012

DESCRIÇÃO DA ÁREA B1: Imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B1 que assim se descreve: medindo 12,91 metros de frente para a Rua Pedro Nolasco Minotti; 28,57 do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a área B (remanescente); 18,30 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras; 14,90 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros e ângulo central de $94^{\circ}51'22''$, confrontando com a confluência da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras e finalmente 19,50 metros na linha do fundo, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DO LOTE 01C: Imóvel localizado no loteamento Jardim Tangara de propriedade do município de Araraquara, denominado LOTE 01C que assim se descreve: inicia – se na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Expedicionários do Brasil e a área B (remanescente); daí segue com o rumo de $38^{\circ}26'08''$ NW na distância de 43,41 metros até encontrar o ponto 01A, confrontando com a área B (remanescente); daí deflete à direita e segue com o rumo de $82^{\circ}26'19''$ SE na distância de 30,89 metros até encontrar o ponto 8A, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara; daí deflete à direita e segue em curva de concordância com o desenvolvimento de 6,88 metros com o raio de 3,50 metros e ângulo centra de $112^{\circ}37'37''$ até encontrar o ponto 08, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara; daí segue em curva de concordância com o desenvolvimento de 30,02 metros com raio de 106,15 metros e ângulo central de $18^{\circ}22'24''$ até encontrar o ponto inicial 01, confrontando com o alinhamento predial da Rua Expedicionários de Brasil, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados.

Araraquara, 08 de outubro de 2020.


Eng. ADEMILSON LUÍS DE CAMPOS
CREA 506.090.740/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 011
PROC. 288/2020
C.M. Adm

DESPACHOS

Processo nº 288/2020

Senhor Presidente,

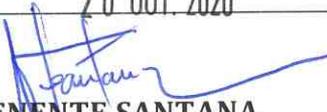
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 09 OUT 2020	Prazo para apreciação: 11 NOV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; 4 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 9 de outubro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 20 OUT. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



FLS. 012
PROCC 289/20
C.M. Adm

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0223/2020

Em 13 de outubro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Requeiro, tendo em vista um equívoco na juntada, (i) o desentranhamento da matrícula nº 131.800, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e (ii) sua substituição pela matrícula nº 142.241, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, ora em anexo, tudo no Projeto de Lei nº 224/2020, que autoriza o Poder Executivo a alterar para sistema de lazer, a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241 e, para área verde, a destinação do imóvel relativo à área B1, a ser destacada da matrícula nº 98.340 ambas com Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, mantidas suas afetações, e dá outras providências.

Informo, também, que os Projetos de Lei nº 224 e 225, ambos de 2020, são frutos de indicações e de articulações tecidas pela Vereadora Juliana Damus (PP).

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DEFERIDO

16 OUT. 2020

13:46 14/10/2020 006010 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. 013
PROC. 28802
C.M. Ad. 12


1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA 27 de Junho de 2018

MATRÍCULA

142.241

FICHA

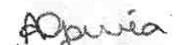
01

IMÓVEL: Terreno designado "LOTE 01C" do desmembramento da quadra 08 (oito) do loteamento Jardim Tangará, em Araraquara, com a superfície de 575,26 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 01 (UM), localizado na intersecção desta Área com a "Área B3" (M.142.238) e o alinhamento predial da Rua Expedicionários do Brasil; daí segue com o rumo de 38°26'08" NW e distância de 43,14 metros, confrontando com a Área "B3" (M.142.238), até encontrar o ponto 01A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 82°26'19" SE na distância de 30,89 metros, até encontrar o ponto "01D"; daí deflete em curva a esquerda com o desenvolvimento de 6,88 metros, com o raio de 3,50 metros e ângulo central de 112°37'37", até encontrar o ponto 08 (oito), confrontando até aqui com o Lote "01B" (M.142.240); daí segue novamente em curva a direita com o desenvolvimento de 30,02 metros e raio de 106,15 metros e ângulo central de 18°22'24", até encontrar o ponto inicial 01 (um), confrontando, até aqui com o alinhamento predial da Rua Expedicionários do Brasil".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede nesta cidade, na Rua São Bento nº 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.8/M.13.000, de 30.06.1978, transportada para a M.131.800 e Av.3/M.131.800.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 - em 27 de junho de 2018

Conforme Av.1/M.131.800, o imóvel destina-se a ÁREA VERDE do loteamento JARDIM TANGARÁ.


Ana Maria de Freitas Gouvêa Celestino
Escrevente Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	14
Proc.	288/2020
Resp.	CSM

PARECER Nº

319

/2020

Projeto de Lei nº 224/2020

Processo nº 288/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

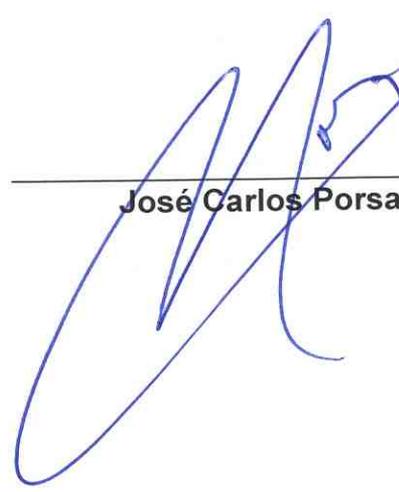
Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 OUT. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 195 /2020

Folha 15
Proc. 288/2020
Resp. DTA

Processo nº 288/2020

Projeto de Lei nº 224/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

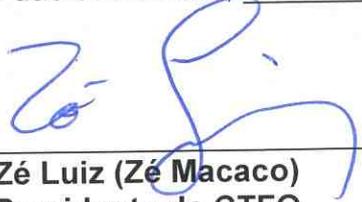
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 OUT. 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha 16
Proc. 288/2020
Resp. QSTN

PARECER Nº

045

/2020

Projeto de Lei nº 224/2020

Processo nº 288/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

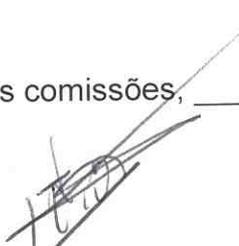
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

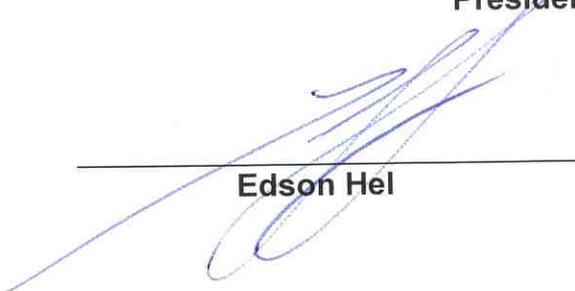
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

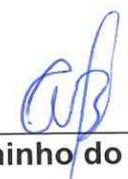
Sala de reuniões das comissões, 20 OUT. 2020



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha LP
Proc. 288/2020
Resp. [assinatura]

PARECER Nº

075

/2020

Projeto de Lei nº 224/2020

Processo nº 288/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 20 OUT. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 18
Proc. 288/2020
Resp. PLN

Requerimento Número 1006 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 20 OUT. 2020



Presidente

PROCESSO nº 288/2020

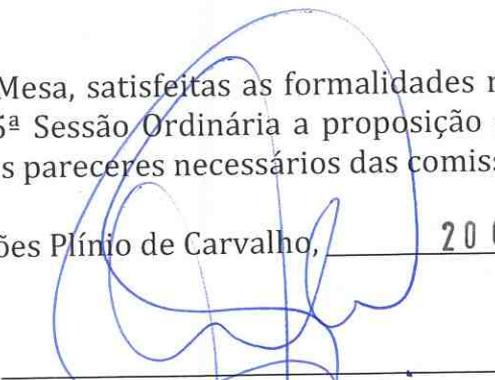
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 224/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 175ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 20 OUT. 2020



PAULO LANDIM
Vereador

PROCESSO 288/220

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
20 OUT. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara,
20 OUT. 2020
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	18
Proc.	288/2020
Resp.	RSN

AUTÓGRAFO NÚMERO 229/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 224/2020

Autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóveis de sua propriedade, mantidas suas afetações, e dá outras providências

Art. 1º Fica alterada, para sistema de lazer, a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área verde, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Fica alterada, para área verde, a destinação do imóvel relativo à área B1, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área de lazer, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Parágrafo único. A área B1, referida no “caput” deste artigo, assim se descreve: “imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B1 que assim se descreve: medindo 12,91 metros de frente para a Rua Pedro Nolasco Minotti; 28,57 do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a área B (remanescente); 18,30 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras; 14,90 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros e ângulo central de 94º51’22”, confrontando com a confluência da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras e finalmente 19,50 metros na linha do fundo, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de outubro de 2020.


TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 20
Proc. 258/2020
Resp. RTA

Ofício nº 134/2020-DL

Araraquara, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
229/2020	224/2020	Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.
230/2020	225/2020	Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, por permuta, de imóvel do Município relativo à área B3, a ser destacada da matrícula nº 98.340, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado no Jardim Santa Rita de Cássia, com área de 350 metros quadrados, e dá outras providências.
231/2020	227/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.
232/2020	228/2020	Revoga o art. 2º da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980 (Autoriza o Prefeito a receber doação de imóvel situado no distrito de Gavião Peixoto), de modo a excluir cláusula restritiva de destinação deste imóvel.
233/2020	229/2020	Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros da Comissão Municipal de Direitos Humanos.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 046/2020

Em 23 de outubro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.063	21/10/2020	229/2020	224/2020
10.064	21/10/2020	230/2020	225/2020
10.065	21/10/2020	231/2020	227/2020
10.066	21/10/2020	232/2020	228/2020
10.067	21/10/2020	233/2020	229/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 288/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

288/10/2020
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16:32 23/10/2020 006189 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.063, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 229/2020 – Projeto de Lei nº 224/2020

Folha 22
Proc. 288/20
Resp. 2511

Autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóveis de sua propriedade, mantidas suas afetações, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada, para sistema de lazer, a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área verde, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Fica alterada, para área verde, a destinação do imóvel relativo à área B1, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área de lazer, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Parágrafo único. A área B1, referida no “caput” deste artigo, assim se descreve: “imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B1 que assim se descreve: medindo 12,91 metros de frente para a Rua Pedro Nolasco Minotti; 28,57 do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a área B (remanescente); 18,30 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras; 14,90 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros e ângulo central de 94º51’22”, confrontando com a confluência da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras e finalmente 19,50 metros na linha do fundo, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).